



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 085/2020
De 31 de AGOSTO de 2020

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no art.4º, incisos III e IV, da Lei Estadual 5.665/2005, c/c art. 51, da Lei Complementar nº 72, de 03 de julho de 2002, e art. 277, inciso I, da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de Sindicância, para apurar eventual autoria e materialidade nos fatos chegados a esta Corregedoria dando conta da POSSÍVEL DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA NA UNIDADE DO CADEIÃO DE SOCORRO, no início do presente mês.

II – Designar a 1ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente ao quadro da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria 219/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.405, de 02/04/2020, podendo proceder aos atos e fatos conexos que emergirem no curso da Sindicância Investigativa nº 737/2020-edoc.

III – Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 31 de AGOSTO de 2020

LUIS ROBERTO FREITAS SILVA
Corregedor(a) Geral